

INDICAÇÃO nº 141/2010

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, os vereadores integrantes da **Comissão de Desenvolvimento Sustentável** e com o apoio dos demais Edis,

INDICAM

Ao Senhor Prefeito Municipal, de imediato, fazer estudo de viabilidade e realizar desapropriação do remanescente do lote 6, lote, 5 e 4, todos da quadra 1 do Loteamento Lago Dourado, recentemente aprovado, uma vez que aquelas áreas são imprescindíveis para quando necessário propiciar a ampliação da Escola do Bairro Santa Luzia.

Senhores Vereadores!
Senhor Prefeito!

Esta demanda se faz necessária, pois a Escola Santa Luzia é o centro educacional de muitos bairros.

Diante disto se faz necessária a provisão de área para ampliação de novas salas de aula e implantação do ensino médio.

Assim, indicamos ao Exmo Senhor Prefeito Municipal que determine ao departamento competente da Administração Municipal que atenda essa indicação com atenção e urgência merecida.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos-PR
em 11 de agosto de 2010.

Vereador Emerson Dalpasqual Pinóquio
Presidente da CDS

Vereador José Carlos Ventura - Secretário da CDS

Lauro Lourenço Giacomini - membro da CDS

Apoio:

Vereador Gelson Lindner

Vereador Itamar Camilo Boaretto

Vereador Janino Matos Hablich

Vereador Luiz Carlos Turatto

Vereador Hélio Capelesso

Vereador Antônio de Abreu Castanha